



*Fundo Municipal de Previdência Social dos  
Servidores do Município de Paranaíta-MT*



**PORTARIA Nº 052/2018**

“Dispõe sobre a prorrogação do benefício de **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora Sra **ROZANE APARECIDA SOBRINHO**.

A Diretora Executiva do **PREVPAR** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26 da Lei complementar Municipal nº 002/2005, de 01 de junho de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **LICENÇA MATERNIDADE**, a servidora **Sra. ROZANE APARECIDA SOBRINHO**, efetiva no cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, a partir de 21 de Julho de 2018 e término em 17 de Novembro de 2018, conforme processo administrativo do **PREVPAR**, nº **2018.05.034**.

**Art. 3º** - Esta Portaria terá seus efeitos retroagidos para 21/07/2018 , revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paranaíta-MT, 25 de Julho de 2018.

---

*Angélica Scatola Pedroso  
Diretora Executiva*